



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO
PARA A XIX BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE CERVEIRA 2017 - INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS**

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1621/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **19.348,00 € (dezanove mil, trezentos e quarenta e oito euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/07010307 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Outros) [2013 – I – 4]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.
5. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.
6. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45310000-3 (Obras de instalação elétrica).

Branco



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

NIF: 510 163 149

Lugar de Aldeia Nova n.º 288

4910-316 Riba de Âncora

Correio eletrónico: eletricidadelm@hotmail.com

8. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Carlos Manuel Poço Pereira.

9. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

10. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 30 de junho de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/06/30

SERVIÇO REQUISITANTE
(mcastro)

30-06-2017
AUTORIZAÇÃO
[Assinatura]

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/06/30	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/06/30	974	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA
AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 806/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 7215-OUTROS EDIFICIOS-OUTROS (EM CURSO)	87.372,40
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010307 OUTROS	20.508,88
PLANO : 2013 I 4	SALDO APÓS CABIMENTO
Administração geral	66.863,52
Beneficiação de património imobiliário municipal	

EXTENSO
VINTE MIL QUINHENTOS E OITO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS